

4 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de novembro de 2017, ficando, como tal, ratificados todos os atos praticados pela identificada dirigente no âmbito dos poderes agora subdelegados desde aquela data.

15 de março de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alexandra Parada Barbosa Gesta*.

311217466

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura
e Alimentação

Despacho n.º 3535/2018

Exonero, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, com efeitos a partir de 28 de março de 2018, Alice Maria Santana Martins Leocádio, assistente técnica do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Ministério do Mar, do exercício das funções de coordenadora do apoio do meu gabinete, para que havia sido designada pelo meu Despacho n.º 2961/2018, de 15 de março de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de março.

28 de março de 2018. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luis Medeiros Vieira*.

311242973

Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 4659/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 8933/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2017, homologada por despacho de 19 de março de 2018.

Nome	Pontuação (valores)
Catarina Isabel Magalhães Ribeiro	18,71
Irina Couto Amaro	17,22
Sérgio Nuno Matos Branco	12,26

20 de março de 2018. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

311228514

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho n.º 3536/2018

A Portaria n.º 305/2013, de 18 de outubro, estabelece as regras relativas à cobrança e ao pagamento das taxas devidas pelos serviços prestados inerentes ao reconhecimento e manutenção dos centros de inspeção periódica obrigatória de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos (centros IPP), emissão de certificados e selos de inspeção, a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/2010, de 15 de julho.

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 305/2013, de 18 de outubro, devem aquelas taxas ser objeto de atualização anual, a partir de 1 de março de cada ano, com base na taxa de inflação verificada no ano anterior, devendo o valor ser atualizado e arredondado à casa decimal superior.

As taxas previstas no anexo III à Portaria n.º 305/2013, de 18 de outubro, não foram objeto de atualização desde 2015, pelo que a presente atualização apenas tem em conta a taxa de inflação registada em 2017, que se situou em 1,4 %, de acordo como o publicitado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 305/2013, de 18 de outubro, determino o seguinte:

1 — As taxas a cobrar pelos serviços mencionados no n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 305/2013, de 18 de outubro, previstas no anexo III à citada portaria, que dela faz parte integrante, são atualizadas nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de março de 2018. — O Diretor-Geral, *Fernando Manuel d'Almeida Bernardo*.

ANEXO

ANEXO III

(a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 1.º)

Tabela

Procedimentos	Taxas (euros)
1 — Reconhecimento dos centros IPP:	
1.1 — Pedido de reconhecimento e avaliação inicial do processo	101,40
1.2 — Avaliação subsequente do processo, incluindo deslocamentos, decisão e, quando aplicável, emissão do certificado de reconhecimento	769,50
1.3 — Avaliação trienal, incluindo deslocamentos, para efeitos de decisão de manutenção do reconhecimento	354,90
2 — Emissão de selo de inspeção (custo por unidade)	1

311229802

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 3537/2018

Ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, foi autorizada a Mobilidade na Categoria, da Técnica Superior, Rosa Fernandes Loureiro Dias Carvalho, pertencente ao Mapa de Pessoal da DGAV, Direção Geral de Alimentação e Veterinária, para exercer funções nesta Direção Regional, com efeitos a 12 de março de 2018.

23 de março de 2018. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

311234702

MAR

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança
e Serviços Marítimos

Despacho n.º 3538/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, após manifestação de interesse por parte do trabalhador e autorização do serviço de origem, torna-se público que por despacho do Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos de 18 de dezembro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira da assistente técnica Carla Alexandra da Conceição Pereira, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, passando esta trabalhadora a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem.

26 de março de 2018. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *Pedro Ramires Nobre*.

311233925